CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

INDICAÇÃO Nº 262/2024.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Câmara Mun. de Gurupi
21 MAR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 642
DATA: 18 MAR 2024 HORA: 16:42
Carimbo / Assinatura

Indica a inclusão do evento Sermão do Monte realizado anualmente na sexta-feira da paixão, no calendário de eventos do município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: ***a inclusão do evento Sermão do Monte realizado anualmente na sexta-feira da paixão, no calendário de eventos do município de Gurupi.***

JUSTIFICATIVA

visa instituir a inclusão do evento Sermão do Monte no calendário de eventos do município de Gurupi-TO, com base na solicitação apresentada pela Igreja do Evangelho Quadrangular.

O evento Sermão do Monte é uma tradição anual que completa 29 anos em 2024 e é realizado na sexta-feira da paixão. Sua importância para a comunidade local é indiscutível, uma vez que promove valores culturais e religiosos, além de estimular a reflexão e a união entre os cidadãos, independentemente de credo religioso.

Considerando o caráter histórico e cultural do Sermão do Monte, bem como sua relevância para a identidade e coesão social do município, entendemos ser pertinente e necessário garantir sua preservação e valorização, proporcionando à população a continuidade de uma tradição enraizada na história local.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, a fim de assegurar que o evento Sermão do Monte permaneça sendo celebrado e reconhecido como parte integrante do calendário de eventos de Gurupi-TO.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 18 dias de Março de 2024.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD